

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer as condições técnicas e administrativas para a contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) banner institucional personalizado, destinado à divulgação e identificação visual do Projeto "A Criança e a Natureza – Capital Turística do Alto Uruguai Catarinense – Piratuba 2026", promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari.

A contratação será realizada em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às demais normas legais e regulamentares aplicáveis, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e o atendimento ao interesse público.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de disponibilizar material de comunicação visual destinado à identificação e divulgação institucional do Projeto "A Criança e a Natureza – Capital Turística do Alto Uruguai Catarinense – Piratuba 2026", contribuindo para a adequada organização do evento, fortalecimento da identidade visual do Programa e divulgação das instituições realizadoras e apoiadoras.

A demanda encontra-se prevista no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), os quais demonstraram a necessidade da contratação e concluíram pela viabilidade da aquisição do material.

Considerando tratar-se de bem comum, cujas características podem ser objetivamente especificadas, a contratação observará os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3 - QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1 As quantidades pretendidas seguirão as especificações abaixo:

Item	Unidade	Descrição / Especificação	Quantidade	Valor
1	UN	Banner institucional em lona, impressão colorida de alta resolução, medindo aproximadamente 0,90 x 1,20 metros , com acabamento em bastões superior e inferior, cordão para fixação e arte fornecida pelo Consórcio Lambari.	1	R\$ 120,00

4 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para a execução do objeto do presente Processo Administrativo Licitatório ocorrerão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2026, com a seguinte classificação e valores, conforme demonstrativo acostado em anexo a este Termo de Referência e colacionado abaixo:

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2026**3.3.90.00.0 – 1.501 – Outras Despesas Correntes****5 – ESCOPO DOS SERVIÇOS, PRAZO E FORMA DE ENTREGA**

Constitui objeto da contratação o fornecimento de 01 (um) banner institucional personalizado, confeccionado em lona de alta resistência, com impressão digital colorida em alta resolução, medindo aproximadamente 0,90 x 1,20 metros, contendo acabamento com bastões nas extremidades superior e inferior e cordão para fixação.

A arte gráfica será disponibilizada pelo Consórcio Lambari à empresa contratada após a emissão da Solicitação de Fornecimento.

O material deverá ser confeccionado rigorosamente de acordo com a arte fornecida, preservando cores, proporções, resolução e identidade visual, não sendo permitidas alterações sem prévia autorização da Administração.

O prazo máximo para entrega será de 05 (cinco) dias corridos, contados da emissão da Solicitação de Fornecimento (SF).



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

A entrega deverá ocorrer na sede do Consórcio na Rua Marechal Deodoro, 772, Edifício Mirage Offices - 1º andar, Sala 13, Centro, Concórdia – SC, 89700-905, durante o horário de expediente, acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Todas as despesas relativas ao transporte, frete, carga, descarga, seguros e demais custos necessários à entrega do objeto correrão integralmente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

O recebimento será realizado mediante conferência das especificações técnicas, da qualidade da impressão e do acabamento. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou desconformidades, a contratada deverá promover a substituição do material, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento pela prestação do serviço, objeto da presente contratação direta, deverá ser feito pelo Consórcio em favor do contratado mediante boleto ou transferência bancária (depósito) em conta corrente de titularidade do contratado, no prazo de até 10 (dez) dias após a data de recebimento definitivo do objeto, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML, recebida pelo setor responsável.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

7 – GARANTIA

7.1 Não se aplica.

8 – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Obrigações da Contratada



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo de outras previstas no contrato e na legislação aplicável:

- Fornecer o objeto em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- Confeccionar o banner observando integralmente a arte fornecida pelo Consórcio Lambari, mantendo a qualidade da impressão e fidelidade das cores;
- Entregar o material no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da emissão da Solicitação de Fornecimento;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, incluindo transporte, embalagens, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- Substituir, sem custos adicionais para a Administração, qualquer material que apresente defeitos de fabricação, impressão, acabamento ou que estejam em desacordo com as especificações contratadas;
- Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização do Consórcio Lambari.

Essas obrigações consideram a necessidade de garantir a fiel execução do objeto, em conformidade com os princípios que regem a Nova Lei de Licitações (art. 6º da Lei nº 14.133/2021).

8.2 Obrigações da Contratante

- Fornecer à contratada a arte gráfica necessária para a confecção do banner;
- Emitir a Solicitação de Fornecimento contendo as informações necessárias para execução do objeto;
- Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, verificando o atendimento das especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Receber o material, desde que atendidas as condições estabelecidas neste instrumento;

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

- Rejeitar, total ou parcialmente, o objeto entregue em desacordo com as especificações técnicas ou que apresente defeitos de impressão ou acabamento;
- Efetuar o pagamento à contratada após o recebimento definitivo do objeto e apresentação da Nota Fiscal, observadas as condições estabelecidas na contratação.

9 – FORMA DE ADJUDICAÇÃO

9.1 A adjudicação do objeto será realizada por item, considerando tratar-se de contratação de um único bem, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para o Consórcio, observados os critérios estabelecidos neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

9.2. Será declarada vencedora a licitante que apresentar proposta compatível com as especificações técnicas exigidas e ofertar o menor preço, desde que atendidos todos os requisitos de habilitação e as demais condições previstas no processo de contratação.

10 – DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO

10.1 Documentos padrões de habilitação fiscal e trabalhista (Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal, FGTS e CNDT);

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 além disso, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com realização de divulgação prévia por 3 (três) dias úteis, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.

Concórdia - SC, 22 de julho 2026.

Alan Junior Pizzatto
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Coordenador de Educação Ambiental